



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ANEXO XVII

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E/OU VALOR SIGNIFICATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026 – EDITAL Nº 18/2026

1. BASE ORÇAMENTÁRIA E FUNDAMENTAÇÃO

A Planilha Orçamentária fixa o valor global estimado em R\$ 340.808,74. Nos termos do art. 67, §§1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, consideram-se de valor significativo as parcelas cujo valor individual seja igual ou superior a 4% do valor estimado da contratação. Neste certame, 4% correspondem a R\$ 13.632,35.

A planilha possui três parcelas materiais principais de execução que, individualmente, superam esse parâmetro, razão pela qual são selecionadas para a comprovação da capacidade técnica, observada a proporcionalidade e as Súmulas 23 e 24 do TCESP.

2. PARCELAS SELECIONADAS

Parcela	Item/código	Quant. referência	Valor c/ BDI	% total	Mínimo operacional (50%)	Técnico-profissional
Passeio em mosaico português	2.1 – CDHU 54.07.040	531,08 m²	R\$ 264.603,61	77,64%	265,54 m²	CAT/atestado de execução de passeio/revestimento em mosaico português, pedra portuguesa ou serviço de pavimentação/revestimento pétreo de complexidade equivalente.
Demolição manual de concreto simples	2.2 – CDHU 03.01.020	47,80 m³	R\$ 14.751,81	4,33%	23,90 m³	CAT/atestado de serviço de demolição de concreto ou intervenção civil de características técnicas equivalentes, sem quantitativo mínimo para o profissional.
Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, esp. 6 cm	2.3 – CDHU 54.04.340	399,35 m²	R\$ 59.928,07	17,58%	199,68 m²	CAT/atestado de pavimentação em lajotas/blocos/peças de concreto intertravadas ou solução de complexidade equivalente.

3. REGRAS DE COMPROVAÇÃO

- Para a capacidade técnico-operacional, os quantitativos mínimos foram limitados a 50% dos quantitativos de referência.
- Será admitido o somatório de atestados operacionalmente compatíveis, sem imposição de execução dentro de lapso temporal idêntico ao prazo da obra.
- Não se exigirá coincidência de código CDHU ou identidade literal da nomenclatura, bastando similaridade de complexidade tecnológica e operacional.
- Para a capacidade técnico-profissional, não haverá quantitativo mínimo, exigindo-se experiência nas parcelas de maior relevância mediante CAT ou documento equivalente do conselho competente.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

- Não se exigirá vínculo empregatício prévio; será aceita demonstração juridicamente válida de disponibilidade do responsável técnico.
- Não serão admitidas exigências de atestados restritos a obra pública, localidade específica ou período máximo de execução.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA

4.1. O passeio em mosaico português representa aproximadamente 77,64% do orçamento e constitui a parcela predominante da contratação, sendo diretamente relacionada ao resultado funcional e estético da revitalização.

4.2. A pavimentação em lajota de concreto representa aproximadamente 17,58% do orçamento e envolve preparação, regularização, assentamento, nivelamento e acabamento, com repercussão direta na durabilidade e segurança das áreas de circulação.

4.3. A demolição manual de concreto representa aproximadamente 4,33% do orçamento e integra a preparação indispensável das áreas que receberão os novos pisos, devendo sua exigência ser mantida somente se ratificada pelo responsável técnico como relevante à adequada execução.

5. APROVAÇÃO TÉCNICA

A presente seleção deverá ser ratificada pelo responsável técnico municipal antes da publicação do Edital, confirmando a adequação das parcelas, equivalências admitidas e quantitativos mínimos às características efetivas da obra.

Analândia/SP, 03 de setembro de 2026.

Fernando José Cocenza

Responsável Técnico do Município

CAU nº 20201-0

Wagner Antonio Buzatto Filho

Engenheiro Civil

CREA-SP nº 5070476519